



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL PGT/MPT Nº 97, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

**1º PROCESSO SELETIVO DE 2019 PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR
(GRADUAÇÃO) NA PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO.**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Trabalho, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010 e suas alterações; na Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e suas alterações; na Resolução CSMPT nº 93, de 27 de maio de 2010; na Portaria PGT nº 542, de 10 de julho de 2013 e suas alterações, resolve abrir o 1º Processo Seletivo de 2019 para estágio de estudantes de graduação na Procuradoria Geral do Trabalho, observadas as disposições constantes neste Edital.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do cadastro de reserva de estagiários para atender às demandas da Procuradoria Geral do Trabalho, conforme planilha abaixo.

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	PERÍODO
ADMINISTRAÇÃO	CR	VESPERTINO
ARQUITETURA	CR	VESPERTINO
ARQUIVOLOGIA	CR	VESPERTINO
BIBLIOTECONOMIA	CR	VESPERTINO
CIÊNCIA POLÍTICA	CR	VESPERTINO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR	VESPERTINO
COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)	CR	VESPERTINO
DIREITO	CR	VESPERTINO
ENGENHARIA CIVIL	CR	VESPERTINO
ENGENHARIA ELÉTRICA	CR	VESPERTINO
GESTÃO PÚBLICA	CR	VESPERTINO
ODONTOLOGIA	CR	VESPERTINO
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	CR	VESPERTINO
PUBLICIDADE	CR	VESPERTINO
RELAÇÕES PÚBLICAS/COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	CR	VESPERTINO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CR	VESPERTINO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 1.2. Nos cursos em que houver cadastro de reserva de processo seletivo vigente, os aprovados neste processo somente serão convocados após o esgotamento da lista de reserva do processo anterior ou após transcorrido o seu prazo de validade.
- 1.3. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:
 - 1.3.1. Estar **matriculado em uma das instituições de ensino superior conveniadas com a Procuradoria Geral do Trabalho**, relacionadas no ANEXO I.
 - 1.3.2. Ter concluído, no momento da contratação, **pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária** ou dos **créditos necessários** para conclusão do curso superior.
 - 1.3.2.1. A comprovação do requisito constante no item 1.3.2 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.
- 1.4. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo serão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

2. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS E DO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS

- 2.1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que, **no momento da inscrição**, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências.
 - 2.1.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição, laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste **expressamente** que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 2.1.2. Na falta do relatório médico, ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.
- 2.2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.
- 2.3. Será reservado, ainda, o percentual de 30% (trinta por cento) do total das vagas de estágio para os candidatos negros, assim considerados aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato de inscrição neste seletivo, nos termos e definições do Decreto nº 9.427/2018 e Portaria PGT/MPT nº 1220/2018.
- 2.4. Os estudantes que optarem pelo sistema de Cotas de que tratam os itens 2.2 e 2.3 deste Edital deverão:
- a) Efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas;
 - b) Assinar declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas (ANEXO II) e anexar o documento no momento da inscrição, o que poderá ser efetuado até o encerramento das inscrições.
 - c) Comparecer, se convocado, à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar.
- 2.4.1. O candidato que, convocado não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.
- 2.5. Ficam destinadas as vagas 3^a, 6^a, 9^a e 13^a e assim sucessivamente aos candidatos participantes do Sistemas de Cotas para Negros, as vagas 10^a, 20^a, 30^a e assim sucessivamente, aos candidatos com deficiência, e as vagas 11^a, 21^a, 31^a e assim sucessivamente aos candidatos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

3. DA PRÉ-INScrição E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição no site da Procuradoria Geral do Trabalho (<https://mpt.mp.br/pgt/trabalho-mpt/estagio/estagio-no-mpt>), na aba “Ministério Público do Trabalho” em Concurso MPT, Estágio no MPT no período de 17h do dia 08/11/2019 às 17h do dia 21/11/2019, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.1.1. Para a **confirmação das inscrições** o interessado deverá anexar, de forma digitalizada, no momento da pré-inscrição os documentos listados abaixo:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada, em que conste que o aluno está regularmente matriculado, o nome do curso e o nome da Instituição de Ensino.
- c) Laudo médico na forma prevista no item 2.1.1, no caso de o candidato se declarar com deficiência;
- d) Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais ou pelo Sistema de Cotas para Negros (ANEXO II).

3.1.2. **O candidato que não apresentar a documentação relacionada no item 3.1.1, no período da inscrição, não terá sua inscrição efetivada.**

3.2. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado durante a prova deverá inscrever-se no site da Procuradoria Geral do Trabalho e requerer, durante o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico pgt.estagio@mpt.mp.br, as solicitações especiais que entender necessárias, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.3. A Procuradoria Geral do Trabalho não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebidos e por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

que impossibilitem a transferência de dados. Por isso é importante que o candidato tenha em mão o comprovante impresso da inscrição.

- 3.4. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público do Trabalho do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Diretoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Trabalho.
- 3.6. A lista provisória de inscrições homologadas será divulgada no site do MPT (<https://mpt.mp.br/pgt/trabalho-mpt/estagio/estagio-no-mpt>) na **data provável de 22/11/2019. A lista de inscrições homologadas após recurso está prevista para ser divulgada no dia 26/11/2019.**

4. DAS PROVAS

- 4.1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas escritas, objetivas e/ou discursivas.
- 4.2. A prova objetiva para o curso de **Direito** será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo 20 (vinte) de Conhecimentos Específicos e 5 (cinco) de Língua Portuguesa; e 1 (uma) questão subjetiva, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO III deste Edital.
- 4.3. A prova objetiva para o curso de **Comunicação Social (Jornalismo)** será composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos e 5 (cinco) de Língua Portuguesa; e 1 (uma) questão subjetiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no ANEXO III deste Edital.
- 4.4. Para os **demais cursos**, as provas objetivas serão compostas por 15 (quinze) questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos e 5 (cinco) de Língua Portuguesa, elaboradas em consonância com os programas constantes no ANEXO III deste Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

4.5. A prova será aplicada na data provável de 01/12/2019 (domingo), das 9h às 12h.

- 4.5.1. O local de realização das provas será divulgado posteriormente no endereço eletrônico da Procuradoria Geral do Trabalho (<https://mpt.mp.br/pgt/trabalho-mpt/estagio/estagio-no-mpt>).
- 4.5.2. A prova terá duração de 3 (três) horas, já abarcado o tempo de preenchimento do cartão, não sendo disponibilizado tempo excedente para tanto.
- 4.5.3. O candidato só poderá sair da sala após 1 (uma) hora do início da prova.
- 4.6. Recomenda-se que o candidato se apresente com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário da prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade, com o objetivo de não atrasar o início previsto para a aplicação da prova.
- 4.6.1. Caso o candidato seja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, quando será aceito outro documento com foto.
- 4.7. Não será permitido ao candidato, utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.
- 4.7.1. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.).
- 4.8. **O candidato, devido à norma própria da instituição onde serão aplicadas as provas, não poderá comparecer ao local de provas usando bermudas ou shorts.**
- 4.9. A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento, de inteira responsabilidade do candidato, deverá ser realizado em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 4.9.1. Não haverá substituição das folhas de respostas por erro do candidato, que deverá marcar somente uma alternativa por questão.
- 4.9.2. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas.
- 4.9.3. As marcações incorretas, rasuradas ou emendadas e/ou o preenchimento incompleto do campo de marcação, acarretarão a anulação da respectiva questão.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. Na prova de **Direito** a pontuação será a seguinte:

Tipo	Área de conhecimentos	Nº de questões	Caráter	Valor total
Objetiva	Língua Portuguesa	5 (cinco) questões, sendo 2 (dois) pontos por questão.	Eliminatório e Classificatório	10 pontos
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20 (vinte) questões sendo 2 (dois) pontos por questão.	Eliminatório e Classificatório	40 pontos
Discursiva	Conhecimentos Específicos	Questão única	Classificatório	50 pontos

5.2. Na prova de **Comunicação Social (Jornalismo)** a pontuação será a seguinte:

Tipo	Área de conhecimentos	Nº de questões	Caráter	Valor total
Objetiva	Língua Portuguesa	5 (cinco), sendo 4 (quatro) pontos por questão.	Eliminatório e Classificatório	20 pontos
Objetiva	Conhecimentos Específicos	10 (dez), sendo 6 (seis) pontos por questão	Eliminatório e Classificatório	60 pontos
Discursiva	Conhecimentos Específicos	Questão única	Classificatório	20 pontos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

5.3. Nos **demais cursos** a pontuação será a seguinte:

Tipo	Área de conhecimentos	Nº de questões	Caráter	Valor
Objetiva	Língua Portuguesa	5 (cinco), sendo 4 (quatro) pontos por questão.	Eliminatório e Classificatório	20 pontos
Objetiva	Conhecimentos Específicos	10 (dez) sendo 8 (oito) pontos por questão.	Eliminatório e Classificatório	80 pontos

- 5.4. Caso o número de questões seja diferente do acima disposto, a pontuação de cada questão virá expressa na capa da prova.
- 5.5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos da prova.
- 5.6. Só serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que obtiverem 50% da prova objetiva, até o limite de 50 (cinquenta) provas discursivas, considerando as maiores notas obtidas na prova objetiva.
- 5.7. O percentual de acertos para a aprovação, em cada curso, poderá ser reduzido, a critério exclusivo da Administração, observados os princípios que regem a Administração Pública.
- 5.8. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas.
- 5.9. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:
- 5.9.1. Obter maior número de pontos no somatório das questões de Conhecimentos Específicos;
 - 5.9.2. Obter maior nota na questão subjetiva;
 - 5.9.3. Tiver maior idade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 5.10. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico da Procuradoria Geral do Trabalho (<https://mpt.mp.br/pgt/trabalho-mpt/estagio/estagio-no-mpt>) na aba “o MPT” em Concursos e Estágios.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Caberá recurso dirigido à Coordenação Geral do Processo Seletivo, nas seguintes hipóteses:
- 6.1.1. Em face das inscrições homologadas, no primeiro dia útil após a divulgação da lista com as inscrições homologadas no site;
 - 6.1.2. Em face do gabarito preliminar da prova objetiva no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no site, mediante preenchimento do formulário de recurso (ANEXO IV)
 - 6.1.3. Em face da correção das questões discursivas nos dois dias seguintes à publicação do resultado provisório no site (ANEVO V);
- 6.2. O recurso em face as inscrições homologadas deverá ser encaminhado para o e-mail pgt.estagio@mpt.mp.br, sendo ônus do(a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão RECURSO EM FACE DA INSCRIÇÃO, a não indicação da expressão no assunto do e-mail acarretará a rejeição sumária do recurso e a não apreciação do seu conteúdo.
- 6.3. O recurso em face ao gabarito preliminar deverá ser encaminhado para o e-mail pgt.estagio@mpt.mp.br, sendo ônus do(a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR, seguido da área a que concorre, a não indicação da expressão no assunto do e-mail acarretará a rejeição sumária do recurso e a não apreciação do seu conteúdo.
- 6.3.1. Deve ser encaminhado um e-mail para cada questão a ser contestada, sob pena do recurso não ser apreciado.
 - 6.3.2. Não serão admitidos recursos por simples pedido de revisão da questão ou da resposta, cabendo ao(à) recorrente expor, em fundamentação consistente, as razões de inconformismo com a(s) resposta(s) atribuída(s) e indicar a solução



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

pretendida (alteração do gabarito ou anulação da questão), sob pena de o seu recurso não ser apreciado.

6.4. O recurso em face da correção das questões subjetivas deverá ser encaminhado para o e-mail pgt.estagio@mpt.mp.br, sendo ônus do(a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão RECURSO EM FACE DA CORREÇÃO DA QUESTÃO DISCURSIVA, seguido da área a que concorre, a não indicação da expressão no assunto do e-mail acarretará a rejeição sumária do recurso e a não apreciação do seu conteúdo.

6.4.1. Para fins de interposição do recurso mencionado no item anterior, os candidatos receberão em seu e-mail o inteiro teor de sua folha de respostas às questões discursivas até 23h59min do dia da publicação do resultado preliminar. A resposta, acompanhada da folha de resposta escaneada em anexo, será enviada ao e-mail informado na inscrição, não se responsabilizando o Ministério Público do Trabalho por endereços eletrônicos informados incorretamente ou mensagens retornadas por inacessibilidade da caixa postal do(a) candidato(a).

6.4.2. Não serão admitidos recursos por simples pedido de revisão, cabendo ao(à) recorrente expor, em fundamentação consistente, as razões de inconformismo com a correção efetuada e indicando em qual(is) pontos da correção a sua nota poderia ter sido majorada, sob pena de o seu recurso não ser apreciado.

6.5. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração da questão ou pelo Coordenador Geral do Processo Seletivo nos demais casos.

6.6. Se do exame de recurso resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação, ao longo da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da Procuradoria Geral do Trabalho.

- 7.1.1. O candidato convocado poderá desistir da vaga, tácita ou expressamente.
- 7.1.2. A desistência tácita ocorrerá caso o candidato não compareça no prazo estipulado da convocação pela Procuradoria Geral do Trabalho.
- 7.1.3. Na desistência expressa, o candidato, uma vez contatado, manifestará expressamente o desinteresse no preenchimento da vaga.
- 7.1.4. É permitida a desistência temporária da convocação, sempre expressa, hipótese em que o candidato será deslocado para o final da lista de aprovados.
- 7.2. É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização desses dados.
- 7.3. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Geral do Trabalho, a instituição de ensino e o estagiário.
- 7.4. É incompatível com o estágio no Ministério Público do Trabalho o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, bem assim, da advocacia, pública ou privada, ou de estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final no site do MPT, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Trabalho.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. No dia da realização do processo seletivo, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 9.2. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria Geral do Trabalho.
- 9.3. A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias.
- 9.4. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Geral:
- 9.4.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
- 9.4.2. O recebimento da bolsa estágio no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, quando tiver frequência integral;
- 9.4.3. A concessão de seguro contra acidentes pessoais;
- 9.4.4. A concessão de auxílio-transporte no valor de **R\$ 7,00 (sete reais)** por dia estagiado; e
- 9.4.5. A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.
- 9.5. O servidor ou empregado público aprovado neste processo poderá fazer estágio e não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte, devendo cumprir carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Trabalho.

Brasília, 08 de novembro de 2011.

Assinado eletronicamente
CHARLES GAMA BARROSO
Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ANEXO I

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM A PROCURADORIA
GERAL DO TRABALHO**

1	Centro Universitário de Brasília – UniCEUB
2	Centro Universitário do Distrito Federal – UDF
3	Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC
4	Centro Universitário do Desenvolvimento do Centro Oeste (UNIDESC)
5	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB
6	Faculdade Anhanguera de Negócios e Tecnologias da Informação
7	Faculdade FORTIUM
8	Faculdade JK - Asa Norte
9	Faculdade JK - Guará
10	Faculdade PROCESSUS
11	Faculdade Projeção – Unidade Ceilândia
12	Faculdade Projeção – Unidade Guará
13	Faculdade Projeção – Unidade Sobradinho
14	Faculdade Projeção – Taguatinga
15	Faculdade Projeção – Taguatinga Norte
16	Faculdade Projeção – Campus II
17	Faculdade de Tecnologia SENAC/DF
18	Faculdades Integradas Promove de Brasília (UNICESP)
19	Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
20	Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia - UNIEURO
21	Instituto Superior de Educação de Brasília – IESB
22	Universidade Católica de Brasília – UCB
23	Universidade de Brasília – UnB
24	Universidade Paulista – UNIP
25	União Pioneira da Integração Social - UPIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA:

() **MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS**

() **NEGROS**

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato	Nº de inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiários do Ministério Público do Trabalho são:

Local e data: Brasília, ____ de _____ de 2019.	Assinatura do candidato:
---	--------------------------

Recebido em: Brasília, ____ de _____ de 2019.	Recebido por: (assinatura e carimbo)
--	--------------------------------------



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cursos)

1. Ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico). 2. Acentuação gráfica. 2. Flexão nominal e verbal. 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância verbal e nominal. 8. Regência nominal e verbal. 9. Crase. 10. Pontuação. 11. Compreensão e interpretação de texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ADMINISTRAÇÃO

1. Análise e Gestão Organizacional. 1.1. Comportamento Organizacional. 1.2. Liderança. 1.3. Motivação e Desempenho. 1.4. Noções de Gestão por Competências. 1.5. Treinamento Desenvolvimento e Educação. 1.6. Educação a Distância. 2. Noções gerais de logística. 3. Noções gerais de Administração Financeira e Orçamentária. 4. Noções de planejamento organizacional. 4.1. Planejamento estratégico, tático e operacional. 4.2 Indicadores de Desempenho. 4.3 O Balance ScoreCard. 5. A Inovação e Tecnologia nas organizações. 6. Gestão da Qualidade.

ARQUITETURA

1. Noções de Projeto de arquitetura. 1.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2. Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3. Informática aplicada à arquitetura (AutoCAD). 1.4. Noções de Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 1.5. Topografia: aplicações no projeto de arquitetura. 2. Noções básicas de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1. Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2. Estruturas e fundações. 2.3. Compatibilização de projetos complementares. 3. Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. 3.1. Coberturas e impermeabilização. 3.2. Esquadrias. 3.3. Pisos e revestimentos. 4. AutoCAD , Sketch Up, Revit, Noções de Photoshop e Corel Draw. 5. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 6. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 7. Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

ARQUIVOLOGIA

1. Fundamentos de arquivologia. 1.1 Princípios. 1.2 Terminologia arquivística. 1.3 Ciclo vital dos documentos. 1.4 Funções arquivísticas. 1.5 Tipologia documental. 2. Legislação arquivística



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

federal. Lei Federal n. 8.159/1991, Decreto n. 4.073/2002 e respectivas alterações/atualizações posteriores. 2.2 Lei nº 12.682/2012 e suas alterações. 2.3 Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012 alterações/atualizações posteriores 3. Gestão de documentos. 3.1 Diagnóstico. 3.2 Protocolos. 3.3 Códigos e planos de Classificação. 3.4 Tabelas de temporalidade e destinação. 3.5 Sistemas e métodos de arquivamento. 3.6 Automação e microfilmagem. 3.7 Preservação.

BIBLIOTECONOMIA

1. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. Profissional da informação. 2. Organização e administração de bibliotecas. 3. Fontes de informação. 4. Indexação: tipologia da indexação e dos índices. Resumos. Linguagens documentárias. 5. Catalogação: conceitos básicos, objetivos, padrões MARC e AACR2. 6. Classificação. Sistemas de classificação. Classificação Decimal de Dewey. 7. Normalização: NBR 6023. 8. Serviços de Informação. 9. Tecnologia da Informação: conceitos básicos, recuperação da informação. Automação: formatos de intercâmbio, principais sistemas de informação automatizados. Catálogos online. Redes de bibliotecas. 10. Bibliotecas digitais: conceitos básicos.

CIÊNCIA POLÍTICA

1. Constituição Federal. 1.1. Título IV – Cap. I - Seção VIII - Do Processo Legislativo (art. 59 a 69). 1.2. Título IV – Cap. II - Seção II - Das Atribuições do Presidente da República (Art. 84). 1.3. Título VI – Cap. II - Seção II - Dos Orçamentos (Art. 165 a 169). 2. Regimento Interno da Câmara do Deputados. 2.1. Título II - Cap. IV - Das Comissões (Art. 22 a 64). 2.2 Título IV - Das Proposições (Art. 100 a 130). 3. Regimento Interno do Senado Federal. 3.1. Título VI - Cap. VI - Seção II - Das atribuições específicas (Art. 101). 3.2. Título VIII - Cap. VIII - Da tramitação das Proposições (Art. 251 a 255). 4. Regimento Comum do Congresso Nacional – Resolução Nº 1, de 2006-CN – Cap. V – Seção VI – Subseção III a VI das Emendas Coletivas, Individuais e Parecer Preliminar (art. 43 ao 57), Subseção IX a X – Dos Relatores Setoriais e Do Relator Geral (art. 61 ao 69).

COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)

1. Fundamentos teóricos da comunicação. 2. Ética profissional. 3. Os sistemas de comunicação e suas configurações locais e globais. 4. O direito à informação e o dever de informar. 5. A função social do jornalismo na sociedade contemporânea. 6. Políticas de comunicação. 7. Planejamento em comunicação. 8. Técnicas de comunicação: do jornal impresso à internet. 9. Redes digitais, novas tecnologias da comunicação, convergências das mídias, mídias sociais. 10. Comunicação nas organizações. 11. Assessoria de imprensa no setor público. 12. Responsabilidade social das organizações e o papel da comunicação pública. 13. O papel do jornalismo como facilitador da compreensão do leitor-ouvinte-telespectador-internauta dos conceitos técnicos formulados por políticas e legislações específicas. 14. Qualidade do texto jornalístico e suas características



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

principais. 15. Redação jornalística para meio impresso, rádio, TV, internet e mídias sociais. 16. Domínio da Língua Portuguesa atualizada pelo novo acordo ortográfico. 17. Noções sobre editoração eletrônica.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE GERAL: 1. Noções Gerais: Conceito; objeto, objetivo, finalidade e usuários da Contabilidade; técnicas contábeis e campo de aplicação da Contabilidade. 2. Patrimônio: Conceito, aspectos qualitativo e quantitativo; representação gráfica do patrimônio; equação patrimonial; situação líquida do patrimônio; origens e aplicações de recursos; formação do patrimônio líquido e suas variações. 3. Escrituração: Conceito; atos e fatos administrativos; métodos de escrituração; Operações envolvendo mercadorias, aplicações financeiras, empréstimos bancários, partes relacionadas, ativo permanente, constituição de provisões e reservas e apuração do resultado do exercício. 4. Demonstrações Contábeis segundo a legislação societária: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1. Orçamento público: técnicas orçamentárias; Orçamentos Anuais;(Lei Orçamento); Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Princípios Orçamentários; Créditos Orçamentários e Ciclo Orçamentários.

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL 1. Constituição. Conceito, Objeto e Elementos. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Princípios Constitucionais. Princípios Constitucionais do Trabalho. Hermenêutica constitucional. Normas Constitucionais: Classificação. Controle da Constitucionalidade das Leis. Normas Constitucionais e Inconstitucionais. Emenda, Reforma e Revisão constitucionais. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. *Amicus curiae*. 3. Organização do Estado. Forma de Estado e de Governo. Estado Federal. Conceito. Sistemas de Repartição de Competência. Estado-Membro: Poder Constituinte Estadual: Autonomia e Limitações. 4. Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 5. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República. Atribuições e Responsabilidades. Poder Regulamentar e Medidas Provisórias. 6. Poder Judiciário. Garantias. Jurisdição. Organização. Órgãos e Competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho. Estatuto Constitucional da Magistratura. Conselho Nacional de Justiça. 7. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 8. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Garantias Constitucionais



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Individuais, dos Direitos Coletivos, Sociais e Políticos. 9. Ordem Social. Seguridade Social. Meio Ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente, do Idoso, dos Índios. Educação e Cultura. 10. Ordem Econômica e Financeira: Princípios Gerais da Atividade Econômica. DIREITO ADMINISTRATIVO 1. Organização Administrativa. Órgãos da Administração. Hierarquias e Competências. Centralização e Descentralização. Concentração e Desconcentração. 2. Princípios constitucionais da Administração Pública. Estrutura constitucional. Administração Direta e Indireta: abrangência do conceito e diferenças constitucionais. 3. Ato Administrativo: Conceito, Requisitos, Classificação e Espécies. Anulação, Revogação e Prescrição. Lei n. 9.784/99. 4. Licitações e contratos administrativos. 5. Serviços públicos. 6. Servidor Público. Servidor estatutário, comissionado, temporário e celetista. Provimento do cargo e do emprego público. Concurso público. Estágio Probatório. Seguridade social do servidor. 7. Responsabilidade do Estado e dos agentes públicos. DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO 1. Direito do Trabalho. Denominação, Fontes Formais e Materiais. Princípios Gerais e Específicos. Interpretação. Histórico. 2. Relação de Trabalho lato sensu e Relação de Emprego. Contrato Individual de Trabalho e Contratos Afins. 3. Contrato de Trabalho. Alteração. Suspensão. Interrupção. 4. Empregado e empregador. Grupo econômico, terceirização e trabalho temporário. 5. Identificação e registro profissional. CTPS, livros e fichas. 6. Meio ambiente do trabalho. Segurança e medicina do trabalho. Acidente de trabalho. 7. Remuneração. Salário: espécies, pagamento, parcelas salariais e não-salarias. 8. Duração do Trabalho. Jornada Diária e Semanal. Sobrejornada. 9. Descansos. Intervalo intrajornada e interjornada. Repouso semanal. Férias. 10. Estabilidade e garantias de emprego. 11. Extinção do contrato de trabalho: aviso prévio, modalidades de extinção contratual e seus efeitos. Homologação e verbas devidas. 12. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei n. 8.036/90). 13. Relações especiais de trabalho: rurícola, doméstico, avulso, estagiário, aprendiz. 14. Responsabilidade civil do empregador. 15. Fiscalização do trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego e processo de multas administrativas. 16. Tutelas especiais: trabalho escravo e degradante, trabalho da criança e do adolescente, trabalho da mulher, trabalho da pessoa com deficiência, assédio moral, discriminação e ilícitos pré-contratuais. 17. Alterações e inovações advindas com a promulgação da Lei n. 13.467/2017 (“reforma trabalhista”) e da Lei n. 13.874/2019 (“Declaração de Direitos de Liberdade Econômica”) no âmbito do Direito Individual do Trabalho. DIREITO COLETIVO DO TRABALHO 1. Princípios do Direito Coletivo do Trabalho. 2. Autonomia e liberdade sindicais. 3. Organização sindical brasileira. Estruturação interna e externa das entidades sindicais e seu funcionamento. Centrais sindicais. 4. Negociação coletiva trabalhista. Convenção e acordo coletivos de trabalho. 5. Conflitos de trabalho e formas de solução. Comissões de conciliação prévia. 6. Greve e Lockout. Lei n. 7.783/89. 7. Mediação e arbitragem. 8. Alterações e inovações advindas com a promulgação da Lei n. 13.467/2017 (“reforma trabalhista”) no âmbito do Direito Coletivo do Trabalho. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO 1. Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. 2. Organização,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

competência e funcionamento da Justiça do Trabalho conforme a Constituição e a Consolidação das Leis do Trabalho. 3. Demandas trabalhistas. Sujeitos. Causa. Classificação. Requisitos para o provimento final (“condições da ação”) e pressupostos processuais específicos. Atos, Termos e Prazos processuais. Nulidades. 4. Partes e Procuradores. Assistência. Representação. Substituição Processual. *Ius Postulandi*. Mandato Tácito. Honorários advocatícios. 5. Dissídio Individual. Processo e Procedimento. Procedimentos Ordinário e Sumaríssimo. Audiência. Conciliação. Contestação. Compensação. Retenção. Exceções. 6. Fase Probatória. Confissão, interrogatório, testemunhas, perícia, documentos e inspeção judicial. Ônus da Prova. Prova emprestada. 7. Sentença. Estrutura. Requisitos Formais. Efeitos. Coisa Julgada. 8. Sistema Recursal Trabalhista. Espécies de Recursos. Cabimento. Pressupostos. Efeitos. Juízos de Admissibilidade. 9. Liquidação de Sentença. 10. Execução Trabalhista. Execução Provisória e Execução Definitiva. Mandados de Citação e de Penhora. Embargos do Executado e de Terceiro. 11. Dissídio Coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Sentença Normativa. Recursos. Ação de Cumprimento. 12. Demandas especiais de competência da Justiça do Trabalho. 13. Alterações e inovações advindas com a promulgação da Lei n. 13.467/2017 (“reforma trabalhista”) no âmbito do Direito Processual do Trabalho. DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 1. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos: disciplina do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90) e da Lei de Ação Civil Pública (Lei n. 7.347/85). Inquérito Civil. Termo de Ajuste de Conduta. Ação civil pública e Ação civil coletiva: disciplina genérica. Cabimento e processamento na Justiça do Trabalho. 2. Disciplina constitucional sobre o Ministério Público. Organização, garantias, princípios, vedações. Ministério Público da União e dos Estados. Conselho Nacional do Ministério Público. 3. Lei Orgânica do Ministério Público da União. Disciplina sobre o Ministério Público da União e do Trabalho na Lei Complementar n. 75/93. 4. Atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público do Trabalho: prerrogativas, atribuições, funções, atividade investigativa e opinativa. Ação civil pública, ação civil coletiva, execução, cautelares, reclamação trabalhista e dissídio coletivo de greve ajuizados pelo Ministério Público do Trabalho.

ENGENHARIA CIVIL

Geotecnia: Índices físicos. Capilaridade. Classificação dos solos. Umidade. Peso específico aparente com balança hidrostática e frasco de areia. Peso específico dos sólidos. Granulometria por peneiramento. Granulometria por sedimentação. Limites de consistência dos solos. Abrasão Los Angeles. Compactação e controle de obras de terra. Comportamento mecânico e hidráulico dos solos. Permeabilidade a carga constante e carga variável. Mecânica dos Sólidos: Centro de massa: definição e propriedade. Momentos e produtos de inércia: definições e equações de transformação. Círculo de Mohr: movimentos e direções principais de inércia. Aplicações. Momento fletor, momento torçor, esforço cortante e esforço normal em sistemas isostáticos (vigas bi-apoiadas, vigas gerber, pórticos simples e quadros planos) com variados tipos de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

carregamento. Treliças planas simples e compostas (métodos de cremona e ritter). Linhas de influência. Topografia: Sistema de Posicionamento Global (GPS). Noções básicas de Cartografia (escalas e sistemas de projeção e coordenadas). Planimetria. Utilização e manuseio de instrumentos topográficos. Orientação magnética e verdadeira. Declinação magnética. Desenho de perfil topográfico e interpretação sobre curvas de nível. Desenho Técnico aplicado à engenharia. Informática aplicada à engenharia: AutoCAD. Noções básicas e avançadas de Microsoft Excel. Geotecnia e Mecânica dos Solos: Estrutura dos solos; Classificações de solos; Investigações geotécnicas. Mecânicas dos Sólidos: Geometria das massas; Vínculos e graus de liberdade; Estruturas isostáticas e Treiças, carregamento e solicitações. Materiais de Construção Civil: Normatização; Métodos de controle de qualidade de concreto. Noções básicas de construção: Edificações; Tecnologia das construções; Estruturas de concreto armado; Instalações prediais. Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. Noções de elaboração de orçamentos de obras.

ENGENHARIA ELÉTRICA

1. Sistemas de unidades. 2. Lei de Ohm, potência e energia. 3. Associação de resistores. 4. Medidores de grandezas elétricas. 5. Máxima transferência de potência. 6. Leis de Kirchhoff; Resolução de malhas. 7. Superposição. 8. Equivalentes de Thevenin-Norton. 9. Capacitância e indutância. 10. Circuitos RC, RL e RLC em CA senoidal. 11. Comando de lâmpadas por interruptor simples, paralelo e intermediário. 12. Transitório em circuitos de primeira ordem. 13. Diodos: curvas características. 14. Circuitos a diodo. 15. Regiões de operação do transistor bipolar de junção (BJT). 16. Amplificador BJT para pequenos sinais 17. Transistor bipolar como chave. 18. Princípios do transistor de efeito de campo (FET). 19. Conceitos e equações básicas de mecânica dos fluidos e de termodinâmica. 20. Classificação dos materiais segundo a aplicação do campo magnético. 21. Circuitos polifásicos simétricos e assimétricos. 22. Circuitos com amplificador operacional. 23. Princípios dos motores: CC, CA síncrono e de indução. 24. Princípio dos transformadores. 25. Ligações estrela/triângulo. 26. Desenho de instalações elétricas. 27. Luminotécnica: método dos lumens. 28. Álgebra de Boole, circuitos combinacionais; Dispositivos básicos de memória, circuitos sequenciais. 29. Introdução à programação: estruturas de controle de fluxo (decisões e repetições). 30. Noções básicas e avançadas de Microsoft Excel.

GESTÃO PÚBLICA

1. O Estado Brasileiro. 2. A estrutura da administração pública no século XXI. 3. O processo decisório na Gestão Pública. 4. Ferramentas de gestão na administração pública. 5. Desafios e perspectivas da Administração pública contemporânea. Gestão de Pessoas. Orçamento Público. Licitações e Contratos. Ética na Administração Pública. Planejamento Estratégico.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ODONTOLOGIA

1. Clínica Geral. 1.1. Anestesia em odontologia. 1.2. Radiologia em odontologia. 1.3 Farmacologia em odontologia. 1.4 Urgências em odontologia. 1.5 Emergências médicas em Odontologia. 1.6 Biossegurança na odontologia. 2. Dentística. 2.1 Cariologia, exame clínico e radiográfico, nomenclatura das cavidades. 2.2 Instrumentos. 2.3 Preparo cavitário e isolamento absoluto. 2.4 Materiais restauradores de uso direto (resinas compostas, sistema adesivo, cimento de ionômero de vidro; amálgama). 2.5 Proteção do complexo dentino-pulpar. 2.6 Uso do flúor. 2.7 Procedimentos preventivos na odontologia. 2.8 Restaurações conservadoras e ultra-conservadoras. 2.9 Reparo de restaurações. 3. Endodontia. 3.1. Etiopatologia e diagnóstico das doenças pulpares. 3.2. Preparo bio-mecânico. 3.3 Emergências na endodontia. 3.4. Assepsia e antisepsia na endodontia. 3.5. Terapêutica aplicada. 4. Periodontia. 4.1. Aspectos normais e radiográficos do periodonto. 4.2. Exame clínico das alterações gengivoperiodontais. 4.3. Exame radiográfico na periodontia. 4.4. Etiopatogenia e microbiologia na periodontia. 4.5. Biofilme. 4.6. Controle químico e mecânico da placa 4.7. Raspagem e alisamento radicular. 4.8. Antibioticoterapia em periodontia. 4.9. Emergências em periodontia. 4.10. Instrumental em periodontia. 4.11. Periodontia preventiva. 4.12 Considerações gerais na terapia periodontal.

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

1. As organizações e o trabalho. 2. Fenômenos sociais nas organizações. 3. O comportamento humano nas organizações. 4. Clima e cultura organizacionais. 5. Comportamento organizacional. 6. Levantamento de necessidades de capacitação por competência. 7. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. 8. Educação corporativa. 9. Técnicas de desenvolvimento de pessoas. 10. Avaliações de treinamento. 11. Grupos e equipes de trabalho. 12. Liderança. 13. Gestão por Competências. 14. Gestão de Desempenho por Competências. 15. Teletrabalho. 16. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. 17. Absenteísmo. 18. Psicodinâmica do Trabalho. 19. Assédio Moral 20. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. 21. Qualidade de vida no trabalho – QVT (perspectivas biopsicossocial, hegemônicas e contra-hegemônicas).

PUBLICIDADE

1. Planejamento de campanha para públicos externo e interno com apresentação de solução de problemas. 2. Diagnóstico de situação e construção de cenário. 3. Criação e produção de campanhas publicitárias. 4. Conceito de criatividade. 5. Arte e publicidade. 6. Estética. 7. Uso das mídias sociais. 8. Ética e cidadania. 9. Ética profissional. 10. Fundamentos da linguagem publicitária, visual e de marketing. 11. Mídia. 12. Redação publicitária para as mídias impressa, televisiva, radiofônica e redes sociais. 13. Realização de pesquisas com público interno. 14. Conhecimento de design gráfico: conceito e uso dos principais programas (In Design, Corel Draw, Illustrator e Photoshop).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RELAÇÕES PÚBLICAS/COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

1. Processo comunicativo nas organizações. 2. Planejamento de comunicação nas organizações. 3. Pesquisa e auditoria em relações públicas. 4. Comunicação pública. 5. Comunicação interna. 6. Comunicação integrada. 7. Instrumentos de comunicação nas organizações. 8. Planejamento de eventos em relações públicas. 9. Noções de cerimonial.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Informática. 1.1. Conceitos básicos. 1.2. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. 1.4. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa. 1.5. Representação e armazenamento da informação. 1.6. Organização lógica e física de arquivos. 1.7. Métodos de acesso. 1.8. Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.9. Características dos principais processadores do mercado. 1.10. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 1.11. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 1.12. Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 2. Sistemas operacionais. 2.1. Características dos sistemas operacionais modernos. 2.2. Sistemas operacionais de redes. 2.3. Interoperação de sistemas operacionais. 2.4. Funções e tipos de sistemas operacionais. 2.5. Gerência de memória. 2.6. Gerência de recursos. 2.7. Sistema de arquivos. 2.8. Sistemas da família Windows. 3. Desenvolvimento de Sistemas 3.1 Conceitos Básicos de Algoritmos. 3.2. Noções de bancos de dados relacionais e SQL. 3.3 Noções em Desenvolvimento FrontEnd (Angular, React, VUE.JS, Django, Java Script, RestAPI, JSon, BootStrap, CSS, HTML 5.0) 3.4 Noções em Desenvolvimento Backend (Spring Boot, Phyton, Java Script, NODEJs, Json, RestAPI, PHP) 3.5 Noções em Desenvolvimento de Sites, Páginas WEB e Portais 4. Redes de comunicação de dados/teleprocessamento. 4.1. Topologias de redes de computadores. 4.2. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 4.3. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação 4.4. Arquitetura TCP/IP, protocolo e serviços de Internet. 4.5. Tecnologias de redes locais e de longa distância. 4.6. Aplicações de redes, inclusive de telefonia, videoconferência e Internet. 4.7. Serviços de mensagem eletrônica e de colaboração. 5. Segurança de informação. 5.1. Segurança de redes de computadores. 5.2. Segurança em sistemas operacionais. 5.3. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 5.4. Processos de definição e implantação de políticas de segurança. 5.5. Criptografia, assinatura digital e autenticação. 5.6. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dado, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

**1º PROCESSO SELETIVO DE 2019 PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NA
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Observações:

1. Use um formulário para cada questão.
2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail pgt.estagio@mpt.mp.br sendo ônus do(a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR, seguido da área a que concorre.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

NOME DO CANDIDATO:

ÁREA CONCORRIDA:

DISCIPLINA:

Nº DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Local e data:

Brasília, ____/____/ 2019.

Assinatura do candidato:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO - CONTINUAÇÃO

Local e data:

Brasília, ____/____/2019.

Assinatura do candidato:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO – QUESTÃO DISCURSIVA

**1º PROCESSO SELETIVO DE 2019 PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NA
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Observações:

- Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail pgt.estagio@mpt.mp.br sendo ônus do(a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão RECURSO EM FACE DA CORREÇÃO DA QUESTÃO DISCURSIVA, seguido da área a que concorre.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

ÁREA CONCORRIDA:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Local e data:

Brasília, ____/____/ 2019.

Assinatura do candidato:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO - CONTINUAÇÃO

Área reservada para a fundamentação do recurso.

Local e data:

Brasília, ____/____/ 2019.

Assinatura do candidato: